



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 17, 10 de março de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, de recurso federal, recebido através da Portaria n.º 7.537/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde